



CONCURSO PÚBLICO 2013 – DAE

ENCANADOR PADRÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

HABILITADOS PARA PROVA PRÁTICA – 2ª ETAPA

A Comissão de Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru convoca os candidatos abaixo relacionados para a realização da Prova Prática – 2.ª Etapa do Concurso Público para o cargo de **ENCANADOR PADRÃO**, nos termos do Edital 11/2013, de acordo com as seguintes orientações:

1. Para a realização da Prova Prática, os candidatos deverão comparecer à **REGIONAL 4 DO DAE situada na RUA GALVÃO DE CASTRO, QUARTEIRÃO 8, PARQUE PAULISTANO, NO DIA 23 DE JUNHO DE 2013 (Domingo) AS 8 HORAS;**
2. Atentar ao item e subitens abaixo reproduzidos do Capítulo VII, onde cita:
 4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, constante do Edital de Convocação, munido de:
 - b) original de um dos seguintes documentos de identificação e dentro do prazo de validade, conforme o caso: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe que tenha força de documento de identificação, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº. 9.503/97, ou Passaporte.
 - c) Para sua segurança, o candidato deverá levar no dia da prova o comprovante de inscrição.
3. Os candidatos deverão comparecer com antecedência de no mínimo 15 (quinze) minutos do horário estabelecido;
4. O não comparecimento na hora, data e local determinados para realização da PROVA PRÁTICA implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova;
5. Foram convocados os candidatos classificados que obtiveram no mínimo 60% de acertos na prova objetiva e não zeraram em nenhum dos componentes da prova (Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos), de acordo com Capítulo VI – DAS PROVAS, DO JULGAMENTO E HABILITAÇÃO;
6. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, título eleitoral, carteira de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis e/ou não identificáveis,

- comprovante de inscrição ou de pagamento;
7. No período da prova prática, não será permitido aos candidatos entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, Pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, scanner, MP3 player, relógio com banco de dados) e outros equipamentos similares, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude;
 8. Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações;
 9. **OS CANDIDATOS DEVERÃO SE APRESENTAR NA PROVA PRÁTICA COM TRAJES APROPRIADOS PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES, SENDO OBRIGATÓRIO O USO DE SAPATO FECHADO (PREFERENCIALMENTE BOTINA), CALÇA COMPRIDA, CAMISA OU CAMISETA. NÃO SERÁ PERMITIDO O USO DE ANÉIS, BRINCOS, PULSEIRAS, COLAR OU PIERCINGS;**
 10. Não será admitido para a realização da prova o candidato que estiver trajando tênis ou calçado aberto;
 11. O candidato que não estiver trajado conforme as especificações acima, não poderá participar da prova, sendo conseqüentemente excluído do certame;
 12. Caso seja identificado risco e/ou danos ao candidato ou aos equipamentos cedidos para a realização das atividades, tais como falta de conhecimento ou execução inadequada durante a prova, o candidato será imediatamente ABORDADO pela Comissão Examinadora;
 13. A prova prática será elaborada tendo em vista o **Anexo II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – PROVA PRÁTICA;**
 14. Nenhum candidato poderá retirar-se do local da prova prática sem autorização expressa do(s) responsável(is) pela aplicação;
 15. O candidato deverá, ainda, observar atentamente o disposto nos itens **1 a 13 e 16 a 18 do Capítulo VII – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS**, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento;
 16. Os candidatos que não lograrem a classificação prevista no **item 1.1.3 do capítulo VI – DAS PROVAS, DO JULGAMENTO E HABILITAÇÃO**, (não convocados para a prova prática) serão eliminados do Concurso Público.

Horário: 8h00min

Guia Nome

9148575 ADILSON JACOMO RIBEIRO JUNIOR

9147856 BRUNO HENRIQUE DE MENEZES SOUZA

9149333 CARLOS EDUARDO MESSA

9149438 DIONE HENRIQUE BENICIO
9148796 FABIANO DOS SANTOS MENEZES
9148073 FRANKLIN SANCHES PAIVA NETO
9149219 FRANKLIN TOMAZ C. TIRITAN
9148500 HELIO FERREIRA MILANO
9149338 JOHN ALLAN FERNANDES STENDER
9149136 LEANDRO VICENTIN
9149123 PAULO FRANCISCO DE OLIVEIRA
9149179 RODRIGO DE PAULO SILVA
9149496 THIAGO HENRIQUE MORAIS LEANDRO
9148336 VALTER CASTRO PEREIRA

Bauru, 14 de junho de 2013.

A COMISSÃO